

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
<b>Autor:</b>	99586 - DEPUTADO MOISES BRAZ		
<b>Usuário assinator:</b>	99586 - DEPUTADO MOISES BRAZ		
<b>Data da criação:</b>	28/05/2026 13:18:59	<b>Data da assinatura:</b>	28/05/2026 13:20:07



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MOISES BRAZ

PROJETO DE INDICAÇÃO  
28/05/2026

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE VEREMOS (ARARENDÁ) AO DISTRITO DE SUCESSO (TAMBORIL).

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar o trecho de estrada vicinal que liga o entroncamento da CE-189, na localidade de Veremos, em Ararendá, ao entroncamento da CE-187, no distrito de Sucesso, em Tamboril, perfazendo uma extensão aproximada de 41 km

**Art. 2º.** Compete à Superintendência de Obras Públicas (SOP) a elaboração dos projetos e estudos técnicos necessários à estadualização do trecho de que trata esta proposição.

**Art. 3º.** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, em 28 de maio de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo autorizar a transferência para a jurisdição do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SOP), o trecho de estrada vicinal com extensão aproximada de 41 km que interliga o entroncamento da CE-189, na localidade de Veremos (Ararendá), ao entroncamento da CE-187, no distrito de Sucesso (Tamboril).

A estadualização da via é medida de fundamental importância, pois viabilizará a captação de investimentos estaduais para a sua futura pavimentação, além de garantir a manutenção contínua de sua estrutura física. Essa intervenção é indispensável para proporcionar segurança viária, trafegabilidade e fluidez ao fluxo de veículos na região.

Sob o aspecto socioeconômico, a medida fortalecerá o desenvolvimento rural sustentável e otimizará o escoamento da produção agrícola e do comércio local, pilares da economia regional, impulsionando a geração de emprego e renda.

Ademais, a infraestrutura projetada trará benefícios diretos e indiretos a milhares de cidadãos, integrando diversas comunidades que utilizam o trecho diariamente. Entre as localidades diretamente beneficiadas, destacam-se:

- No município de Ararendá: Bomfim dos Carrilhos, Lagoa Grande, Siriema, Fazenda Nova, Água Branca, Imburaninha, Ramadinha, Mufumbo, Diamante, Assentamento Vitória e Boa Vista;
- No município de Ipaporanga: Torrões, São Domingos, Sacramento, Poty, Mulungu e Riacho Novo;
- No município de Tamboril: distrito de Sucesso e adjacências.

Diante do exposto e configurado o relevante interesse público da matéria para o desenvolvimento do Estado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Moisés Braz Ribeiro". The signature is written in a cursive style with a large initial 'M'.

DEPUTADO MOISES BRAZ

DEPUTADO (A)